

# Boletim de Serviço

**Nº 510, 15 de janeiro de 2025**

**Extraordinário**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO**

Gerente de Atenção à Saúde

**GUSTAVO NOGARA DOTTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b> .....	04
Portaria SEI nº 022, de 15 de janeiro de 2025.....	04
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	04
Portaria SEI nº 04, de 14 de janeiro de 2025.....	04
<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b> .....	06
Boletim de Oportunidades HUSM-EBSERH – Edição 4/2024.....	06
<b>PROCESSO SELETIVO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (SIF)</b> .....	09
Edital SEI nº 005/2024 – Resultado Definitivo da Segunda Fase.....	09

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIAS

#### Portaria - SEI nº 022, de 15 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE, **HUMBERTO MOREIRA PALMA**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria SEI nº 547/2024, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 498, de 27 de novembro de 2024, referente ao Processo SEI nº 23541.049775/2024-47, ante as razões apresentadas no Despacho SEI nº 45954908 - CPPDI/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSERH, de 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIAS

#### Portaria - SEI nº 04, de 14 de janeiro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), **JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E MANEJO DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- a) Rosane Marli Diesel, SIAPE 10\*\*\*43, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar - Coordenadora da EPC;
- b) Fabiano Pereira Vicente, SIAPE 32\*\*\*61, representante da Unidade de Suporte Operacional;
- c) Janete dos Santos Marian, SIAPE 21\*\*\*24, representante da Unidade de Suporte Operacional;
- d) Beatriz Sara Nunes, SIAPE 33\*\*\*57, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º Compete à EPC:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- c) Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- d) Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- e) Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- f) Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- g) Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- h) Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras e Licitações (UCL).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à UCL contendo cronograma para realização das atividades,

a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao item XIX do Anexo I do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, compete à Equipe de Planejamento de Contratação conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra;

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Nº 460 terça-feira, 18 de junho de 2024.

## GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

### **BOLETIM DE OPORTUNIDADES HUSM-EBSERH – Edição 4/2024**

Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde – SGPITS/GEP/HUSM-EBSERH O Boletim de Oportunidades HUSM-EBSERH – Edição 4/2024 O Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), integrante da Rede Ebserh, é reconhecido como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). Essa qualificação reforça seu papel estratégico como centro de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação. Nesse contexto, o Boletim de Oportunidades se apresenta como um instrumento essencial para divulgar editais abertos que oferecem incentivos financeiros, networking, visibilidade em políticas públicas e impulsionam a excelência científica e tecnológica.

Na IV edição do boletim, destaca-se a abertura, em maio de 2025, do Edital FAPERGS 09/2024 - Auxílio para Organização de Eventos (AOE). Este edital busca apoiar a realização de congressos, simpósios, workshops, seminários e outros eventos acadêmicos e científicos voltados à popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação. Os eventos, destinados a reunir profissionais e estudantes de áreas específicas, são uma oportunidade de fortalecimento do conhecimento e da integração acadêmica.

Além disso, os editais contemplam propostas que abrangem desde a avaliação de tecnologias em saúde e desenvolvimento de novas tecnologias até testagem de protótipos, inovações e criação de produtos, processos ou tratamentos. Iniciativas voltadas para soluções tecnológicas em saúde,

inovações digitais, energias renováveis e outros impactos relevantes para o Sistema Único de Saúde (SUS) e a sociedade são elegíveis, contribuindo para o avanço científico e tecnológico no país.

### **Edital FAPERGS 09/2024 - AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS –AOE**

Objetivo: Apoiar a realização de congressos, simpósios, workshops, seminários e outros eventos similares, de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional, relacionados à ciência, tecnologia ou inovação e vinculados a programas de pós-graduação, cuja finalidade seja reunir profissionais e estudantes de uma determinada área de atuação para a popularização e difusão da ciência, da tecnologia e da inovação. Os eventos devem ocorrer no período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no estado do Rio Grande do Sul.

#### **Valor financiado:**

- a) Eventos científicos regionais ou estaduais, organizados no estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul: R\$ 12.000,00
- b) Eventos científicos tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul. R\$ 20.000,00

Data para submissão: de 03/04/2025 a 21/06/2025 .

Link para edital: [11082758-edital-09-2024aoe.pdf](#)

Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 – Programa Fellowship (ABES) estudantes de uma determinada área de atuação para a popularização e difusão da ciência, da tecnologia e da inovação. Os eventos devem ocorrer no período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, no estado do Rio Grande do Sul.

#### **Valor financiado:**

- a) Eventos científicos regionais ou estaduais, organizados no estado do Rio Grande do Sul, com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul: R\$ 12.000,00
- b) Eventos científicos tradicionais, nacionais ou internacionais, organizados no estado do Rio Grande do Sul com o apoio de programas de pós-graduação do estado do Rio Grande do Sul. R\$ 20.000,00

Data para submissão: de 03/04/2025 a 21/06/2025 .

Link para edital: [11082758-edital-09-2024aoe.pdf](#)

Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 – Programa Fellowship (ABES)

**Objetivo:** O edital, promovido pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), em parceria com o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA), visa incentivar a geração de conhecimento e inovação voltados para políticas públicas. Esse programa é voltado para doutorandos, pós-doutorandos e pesquisadores com doutorado completo, oferecendo a oportunidade de desenvolver projetos em áreas como inteligência artificial, proteção de dados, segurança cibernética e ESG (Environmental, Social and Governance).

**Quem pode participar:** O Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 do Programa Fellowship da ABES é voltado para doutorandos, pós-doutorandos e pesquisadores com doutorado completo, vinculados a instituições de ensino, sejam elas nacionais ou estrangeiras. Os pesquisadores do HUSM que possuem esses vínculos podem participar, especialmente se estiverem trabalhando em áreas de interesse como inteligência artificial, proteção de dados, segurança cibernética ou ESG, que são temas destacados no edital.

**Benefícios:** O edital não oferece bolsas diretamente, mas proporciona oportunidades de networking, colaboração com instituições renomadas e visibilidade para os projetos de pesquisa e inovação. A participação no programa pode fortalecer iniciativas de pesquisa no HUSM, ampliando a colaboração científica e tecnológica com parceiros estratégicos.

**Data limite para submissão:** Conforme as condições de submissão disponíveis no edital.

**Link para edital:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -[EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO](#)

### **Finep - Mais Inovação Brasil - Saúde/Empresa**

**Objetivo:** Promover inovações tecnológicas no setor de saúde para reduzir vulnerabilidades no Sistema Único de Saúde (SUS) e ampliar o acesso à saúde. Projetos que envolvam novas tecnologias médicas, melhorias em processos hospitalares e acesso a tratamentos podem ser financiados.

**Quem pode participar:** Empresas, hospitais e instituições de pesquisa em parcerias para desenvolver inovações tecnológicas. Os colaboradores do HUSM podem participar como parceiros de empresas, desde que a participação do hospital esteja formalizada em parceria com

Nº 510 Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.Extraordinário

uma empresa brasileira que atenda aos critérios do edital. No entanto, o HUSM, como uma instituição sem fins lucrativos, não pode ser o proponente principal.

**Valor financiado:** Variável conforme o projeto.

**Data limite:** Fluxo contínuo.

**Link para edital:**

Participem! Incentivamos todos a submeterem suas propostas, aproveitando essas oportunidades para o desenvolvimento de projetos inovadores que fortalecerão o HUSM no cenário científico e tecnológico. Para mais informações ou apoio na submissão de projetos, entre em contato com o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HUSM.

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

### **Edital – SEI 005/2024 – Edital Resultado Definitivo da Segunda Fase**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital com o resultado preliminar da 2ª fase conforme segue:

Art. 1º Realizadas as entrevistas e as compilações das pontuações, e em cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, segue a classificação definitiva da 2ª fase do certame para Chefe do Setor de Infraestrutura Física, conforme segue abaixo:

1º classificado candidato C.A.P. - CPF 02\*\*\*\*\*001: Pontuação obtida 87,4 pontos;

2º classificado candidato T.F. - CPF 02\*\*\*\*\*002: Pontuação obtida 75,8 pontos.

Art. 2º Não houve interposição de recursos referente a 2ª Fase do Processo Seletivo para Função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física

*Nº 510 Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.Extraordinário*

Art 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente do HUSM/UFMS-EBSERH